



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DRE DE MATUPÁ – MT
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Cronograma nº 02 de Atribuição – 2025, 2ª Etapa - 5ª fase- Atribuição e
Contratação de Modalidades Específicas**

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO do Município de MATUPÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e amparada pela:

- Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT;
- Instrução Normativa Nº 012/2024/SEDUC/MT
- Processo Seletivo Nº028/2024/GS/SEDUC/MT

Torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), o presente Cronograma de atribuição dos servidores de contrato temporário para as escolas vocacionadas ao esporte do polo da DRE de Matupá respeitando-se a pontuação da lista de classificação do seletivo específico para as escolas vocacionadas ao esporte, por município.

A ordem de atribuição obedecerá a classificação decrescente dos municípios.

1. O acompanhamento desta etapa é de responsabilidade do candidato, as unidades escolares receberão via e-mail uma cópia deste cronograma, que deverá ser publicizado para todos os servidores interessados, para o devido acompanhamento.
2. O servidor não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da atribuição, para fins de justificativa de sua ausência, visto que segue as instruções normativas **012/2024/GS/SEDUC/MT e Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT**.
3. Nesta etapa de atribuição, o processo dar-se-á por município de lotação, nas vagas disponíveis no município em questão.
4. É vedada a troca de atribuição já realizada, conforme legislação vigente.
5. O profissional que atribuiu a carga horária completa não precisa participar deste momento;
6. A atribuição ocorrerá em todos os municípios que possuem escolas vocacionadas ao esporte, seguindo a ordem de classificação do edital específico **Nº 028/2024/GS/SEDUC/MT**.
7. Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo **Nº 028/2024/GS/SEDUC/MT** deverão participar do processo de atribuição via chamada Google Meet, conforme link (link de videochamada: <https://meet.google.com/pbs-ttu-hmn>) e datas referentes ao seu município no cronograma abaixo. As secretárias e Diretores de todas as escolas citadas também deverão participar nesses mesmos links.
8. Apenas os candidatos do município de Matupá devem participar da atribuição presencialmente na data de 19/12/2024 a partir das 14:00 horas no auditório da DRE, localizada na Avenida Herminio Ometto, Nº112 – ZH1-001.

<p>Datas, municípios e locais, conforme abaixo. O horário no período matutino é das 8:00 às 12:00 – período vespertino e das 14:00 às 18:00, havendo necessidade, poderá ser estendido no período noturno no máximo até as 21:00 horas.</p>	
Dia	Município
19/12/2024 a partir das 14h	Matupá – EE Antonio Ometto (presencialmente - Vespertino)
20/12/2024	Guarantã do Norte – EE Elcio Prates (via Google Meet – Matutino e Vespertino)
20/12/2024	Guarantã do Norte – EE Guarantã (via Google Meet – Matutino e Vespertino)

OBSERVAÇÃO:

1. Este Cronograma de atribuição será disponibilizado nos e-mails de todas as unidades escolares e publicado no site da DRE (www.drematupa.com.br), para acompanhamento.
2. É obrigatória a participação dos Secretários e dos Diretores Escolares na videochamada no horário indicado.
3. A escolha dos blocos e cargos será conforme disposta neste cronograma, realizadas pela COGPE e acompanhada pela Comissão da DRE, inserida diretamente no sistema SigEduca – GPE. A inserção da atribuição será realizada pela equipe da COGPE e secretário escolar no ato da atribuição, e, conforme, escolha de cada candidato.
4. Para finalizar a atribuição de determinado município, a atribuição poderá se estender até às 21 horas, se houver necessidade.
5. Se necessário serão emitidas retificações para concluir o processo.
6. Demais situações serão resolvidas pela Comissão de atribuição da DRE.
7. Somente será iniciada atribuição da próxima unidade escolar após a finalização da unidade anterior.

Matupá – MT, 17 de dezembro de 2024.

Maríndia Becker – Diretora Geral da DRE/Matupá

Sônia Ramos dos Santos – Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá

Vanessa Schons de Sousa - Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá


Sônia Ramos dos Santos
 CPF 889.388.081-49
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 DRE - Matupá


Vanessa Schons de Sousa
 CPF 056.084.161-20
 TAE / COGPE
 DRE - MATUPÁ - MT


Maríndia Becker
 CPF 622.073.851-91
 DIRETORA REGIONAL
 DRE - MATUPÁ - MT